CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 43 /19

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte Indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um projeto de lei acrescentando no Estatuto dos Servidores públicos do Município a licença paternidade de 20 dias aos servidores do município.

Justificativa em plenário.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 05 de novembro de 2019.

Vereador Ademar Dal-Rosso Frescura
Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Vereador Vasco Azambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 05/11/2019
Nº. 3953 Fl. 06
Oficial Legislativo

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000